



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 281/ 1998

Concede diária ao servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351/96, de 30.10.96,

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder ao servidor Antônio Marcos Nunes Siqueira, Motorista da Presidência, diária para alimentação no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), e para hospedagem no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando um valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para viagem a Belo Horizonte - MG, no período de 12.08.98 a 13.08.98, em atendimento ao Senhor Presidente.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos onze dias do mês de agosto de um mil novecentos e noventa e oito.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente

| | |
|---|-----------------------|
|  | CÂMARA DE PARACATU |
| Doc. Digit. em | 20.04.99 |
| Servidor | |

| | |
|---|---------------------------------|
|  | CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU |
| Publicação (Art. 99, § 1º da LOMIP). | |
| Publicado através <u>diário</u> | |
| <u>11</u> <u>monitoreio em</u> | |
| <u>16 a 31-08-98</u> | |
| <u>Boares</u> | |
| SERVIDOR RESPONSÁVEL | |

| | |
|--------------------------|-------------------------------|
| PUBLICAÇÃO | |
| (ART. 99, § 1º DA LOMIP) | |
| Período | <u>13-08-98 a 23-08-98</u> |
| Através de | <u>guarda de</u> |
| | <u>arquivos da Câmara</u> |
| | <u>e Prefeitura Municipal</u> |
| | <u>Boares</u> |
| SERVIDOR RESPONSÁVEL | |

